

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6517, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 DE 23/11/2021, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 02 03 PESSOAL E ATOS ADMINISTRATIVOS 04.122.0004.2007.0000GASTOS GERAIS E BENEFÍCIOS COM SERVIDORES 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 365.000,00 01 TESOURO 110 000 GERAL

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de outubro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos